

classi

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

COMO ANUNCIAR

CLASSITEL

 (62) 3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS
(62) 98103-0081

SETOR OESTE
(62) 99980-8088

SETOR SUL
(62) 98122-8282

CAMPINAS
(62) 99486-8550

CENTRO
(62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099

AV. HONESTINO
(62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL
(62) 98564-0046

CRUZEIRO DO SUL
(62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO
(62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

FAZENDA / IMÓVEL RURAL

GOIÂNIA - 26 alqs, plana, c/ casa, galpão. 6 Km do Centro. Próx. ao Clube Itanhangá. 200 metros do asfalto. Tr. (62) 99252-5337. 126771.

GUAPÓ - 4,5 alqs, toda plana, rica em água, com 5 represas. Casa nova, porcelanato, avarandada, c/ piscina, 400 pés de mixirica, a 400 m. do asfalto. Tr. (62) 99252-5337. 126763.

SANTA BÁRBARA - 58 alqs, toda plana, beira asfalto, casa, curral, represa, ótimo preço, parcela pagamento. 99252-5337. 126767.

TRINDADE - 18 alqs, toda plana, beira rio, lago, 2 casas 3 qtos, curral, 4 Km do asfalto. Ótimo preço. (62) 99252-5337. 126766.

IMPLEMENTOS

GRADE ARADORA (6 mais 6 discos) Arrasto e grade niveladora (10 mais 10 discos) hidráulica - Jussara - Claudinho 62 98444-7422. 126797.

6

NEGÓCIOS

SERVIÇOS

ACOMPANHANTES

 A exploração sexual e a prostituição Infanto-Juvenil são crimes puníveis pela Legislação vigente.

MONIQUE - 24 anos, bela morena cor de canela, cabelos longos, sem frescuras, educada, carinhosa. Setor Coimbra, local discreto. F:(62) 98101-9696. 126727.

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberai/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **16/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 178/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberai, aos 01 de outubro de 2026, **WALISON HONORIO DE OLIVEIRA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 15 de outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, processo adm. nº 7391/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa o Registro de Preços para eventual fornecimento de veículos novos e zero km, tipo SUV com origem de recursos do governo estadual, conforme plano de trabalho, processo nº 202600042005507, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br>, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editalis?pagina=1>. Novo Brasil/GO, aos 01 de outubro de 2026 MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES Pregoeiro

COLÉGIO MÉDICO DE ACUPUNTURA DO ESTADO DE GOIÁS CMA-GO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do Colégio Médico de Acupuntura do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados desta associação com direito a voto, portanto em situação de quitação com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros que comporão os cargos da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do CMA-GO para o exercício de mandatos no triênio de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, que serão realizadas no dia 18 de novembro de 2026, 4ª-feira, no horário das 20:00hs às 21:00hs, atentando-se para as seguintes normas:

- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas completas com um nome para cada cargo junto à secretaria do CMA-GO, instalada na Avenida Portugal, nº 1148, Ed. Orion Business & Health Complex, 15º Andar, Sala B1502, Setor Marista, Goiânia, CEP 74150-030, sendo que o prazo para registro de chapas é de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026, nos dias úteis e no horário das 09:00hs às 17:00hs.
- As condições e os requisitos para os associados votarem e serem votados encontram-se estabelecidas no estatuto do CMA-GO.
- As eleições serão realizadas na Avenida Portugal, nº 1148, Ed. Orion Business & Health Complex, 15º Andar, Sala B1502, Setor Marista, Goiânia, CEP 74150-030.
- A apuração dos votos e a posse dos eleitos se dará na própria Assembleia Geral Ordinária do dia 18 de novembro de 2026.
- Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria do CMA- GO.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

RODRIGO DE PAULA ALVAREZ SUAREZ

Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do CMA-GO

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INSTALAÇÕES

LAVANDERIA

Vendo uma lavanderia, em pleno funcionamento, com os melhores clientes no ramo de churrascarias e bares de GIN. Faturamento de 45 mil bruto mensal. Ligar só no período da tarde, até as 18hrs. JOSE, fone (62) 99972-1860. 126780.

classi **O Popular**
O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2026. PROCESSO Nº 7727/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PROJETOS “AS BUILT” E SUPORTE TÉCNICO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE USINA EM COBERTURA E SOLO, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO. *Onde se Ler: Sessão pública será 09/10/2026 às 08h:00min. *Passa a se Ler: Sessão pública será 16/10/2026 às 08h:00min. *Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 01 de outubro de 2026. Weverson Emílio da Silva Soares. Pregoeiro.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia/GO. Fone (62) 99679 7098 – e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR CNPJ nº 37.395.399/0001-67**, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 15/10/2026 às 09:40 horas (horário de Brasília-DEJ)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br, **EMITENTE DEVEDORA: CACHONI E BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.681.933/0001-97 - WANDERCLEY EZEQUIEL DA SILVA - CPF nº 694.175.981- 04 - AVALISTA: CAROLINE SALES CACHONI, CPF nº 366.316.278-85 e como AVALISTA/ GARANTIDOR FIDUCIANTE: RAFAEL CARMO BARBOSA, CPF nº 036.275.724-08, referente à Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 503173. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos, condomínio e demais taxas relativas ao imóvel, será de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CALDAS NOVAS-GO) Um terreno denominado lote nº 9-C, da quadra nº 22, com a área de 2.021,65m², sito à Rua 7, no loteamento denominado “ESTÂNCIA TAMBURI”, nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote 6-R, da mesma quadra, medindo: 15,56m de frente para a Rua 7; pelo lado direito, 152,56m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 15,31m confrontando com a Faixa de Preservação; e, pelo lado esquerdo, 147,79m confrontando com o lote nº 9-B, constando a edificação de 01 casa residencial, com a área construída de 219,24m², conforme descrito na matrícula nº 85.321 do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas Novas/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO será conforme avaliação no importe de: **R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 16/10/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 697.680,00 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais)**. Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Estado de ocupação: conforme laudo de avaliação, o imóvel encontra-se ocupado. Eventual desocupação correrá por conta do arrematante, inclusive quanto às providências administrativas e/ou judiciais necessárias. Ações e anotações judiciais/administrativas: Até a data desta publicação, não constam na matrícula ônus ou restrições que impeçam a alienação. Eventuais demandas de averbação/indisponibilidade que possam constar na matrícula não obstam a realização do leilão, permanecendo o bem a ser vendido “ad corpus” e no estado que se encontra. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciário, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500). **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034******

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 027/2026, Objeto da Licitação e o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa ou empresas especializadas na locação de peças, estruturas, elementos luminosos, estruturas móveis e conjuntos cenográficos temáticos destinados à ornamentação temporária de espaços públicos municipais durante as festividades de Natal, Páscoa e Festa Junina, com execução parcelada, sob demanda e por ordem de serviço, incluindo, conforme as características de cada lote e dos respectivos itens, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada e demais serviços associados, para atendimento dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central – CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade na alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>, ou pelo telefone (62) 3216-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. **MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO-Pregoeiro**

TRT 18ª REGIÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, retirada e/ou instalação de condicionadores de ar tipo SPLIT, modelos HI WALL, PISOTETO e CASSETTE, incluindo, além da mão de obra especializada, fornecimento total de peças, materiais, ferramentas e de gás, em todos os condicionadores de ar tipo SPLIT, instalados nos imóveis utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás), exceto os localizados em Goiânia-GO, assim como a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para cada unidade administrativa atendida, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. **Data da Sessão: 20/10/2026, às 10:00 horas.** Disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657. Eduardo Freire Gonçalves Pregoeiro



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IF GOIANO – REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2026 – UASG 158124

Torna público que realizará procedimento licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por grupo, para contratação de subscrição de licença de softwares de colaboração em nuvem (Google Workspace for Education - Teaching and Learning Upgrade e Storage) e plataforma de proteção de dados e backup imutável (Veeam Data Platform), sob o modelo de Software as a Service (SaaS) e licenciamento universal. Processo nº 23216.000669.2026-19. Abertura da Licitação em 19/10/2026 às 08h, demais informações encontram-se à disposição nos sites: www.ifgoiano.edu.br e <https://www.gov.br/pnncp/pt-br>.

Goiânia, 01 de outubro 2026

Viviane Izidoro Ferreira

Gerente de Aquisições e Contratações

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

MARINA LIMA ZYLBERSTAJN, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 1563, com escritório à Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1273/1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, no âmbito do SFI, nº 0007992, de 30/12/2024, no qual figuram como Fiduciários **OLECIO PERES DE MORAES**, brasileiro, sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 623.497.831-20, e sua esposa **CLEINA CRISTINA GARCIA DE SOUZA MORAES**, brasileira, sócia de empresa, inscrita no CPF sob nº 880.751.761-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jataí/GO, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, situada na Rua N-1, nº 14, Lote 02, Quadra 10, Setor Jardim Goiás, Jataí/GO. Área de terreno: 275,00m², Área construída estimada: 137,00m². **Imóvel objeto da matrícula 30.057 do Registro de Imóveis de Jataí/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** (I) Constante na Av.9, ação de execução. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 14/10/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: **R\$ 408.616,73**. >2º Leilão: 16/10/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: **R\$ 204.308,37**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h**. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Através do portal, cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar alguns segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios e (durante o leilão) podem ser enviados pelo portal, desde que os usuários estejam previamente habilitados, com a devida documentação enviada e aprovada. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter “ocupado”. **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, ou, no caso de financiamento bancário, o instrumento particular de financiamento bancário com força de escritura pública deverá ser firmado em até 15 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação a ser paga ao vendedor, além de 5% ao leiloeiro, independente de outros interesses adquirirem o imóvel. Caso já tenha sido pago algum valor, o arrematante perderá a integralidade do sinal em favor do vendedor, bem como a comissão do leiloeiro. Essa penalidade aplica-se independentemente do motivo alegado para a desistência, sendo destinada a ressarcir o vendedor pelos prejuízos. O imóvel será liberado para nova venda. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. **11. EVIÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes conceda a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br